



# CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO

Casa João Pereira de Andrade

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023

REAJUSTE DOS SALÁRIOS DOS  
SERVIDORES EM FACE DO EFEITO  
INFLACIONÁRIOS DOS ÚLTIMOS ANOS.

DECRETA

Art. 1º - Fica reajustado os salários dos servidores efetivos e comissionados desta Casa Legislativa em 9% em respeito ao artigo 37, X, da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PE

09 DE JANEIRO DE 2023

**GENIVALDO MARINHO DE BARROS**  
Presidente